



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

### 01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) **modalidade:** dispensa nº 69/2025

b) **processo número:** 130/2025

c) **objetivo:** Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação e apoio às psicopedagogas que atuam na rede municipal de ensino, especialmente no que diz respeito à realização de avaliações psicopedagógicas e à elaboração de documentos pedagógicos específicos, como o Plano Educacional Individualizado (PEI) e o Plano de Atendimento Especializado Escolar (PAEE).

d) **item:** prestação de serviço

e) **fornecedor:**

**NOME DO CREDOR:** ANA AMÁLIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA

**CNPJ:** 42.290.305/0001-25

**ENDEREÇO:** Rua Santo Durigon, nº 218, Sala 2, Bairro América

**CIDADE:** TAPERA/RS

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:** 2065 - MANUTENÇÃO DO TREINAMENTO DE PROFESSORES - 544 – 3390.39.00.00.00.00.0020 – 2058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 544 – 3390-39.00.00.00.00.0020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/07/2025.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL ART. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela descrição da necessidade quanto pela razão da escolha da empresa contratada;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação para celebrar o contrato, conforme preconiza o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2233/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E APOIO ÀS PSICOPEDAGOGAS, VISANDO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO.

**Contratado:** ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA (CNPJ 42.290.305/0001-25)

**Prazo de vigência:** três meses.

**Valor total:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Fundamento legal:** art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

  
**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito Municipal

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para cada item:

2.1 - Fornecedor ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA CNPJ nº 42.290.305/0001-25

Itens: contratação, através de DISPENSA, de uma empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação e apoio às Psicopedagogas para Avaliação Psicopedagógica, Construção de Plano Educacional Individualizado-PEI e Plano de Atendimento Especializado Escolar-PAEE no contexto da Educação Inclusiva, visando atendimento da alta demanda do Município de Espumoso.

Valor por hora: R\$ 500,00.

Horas: 24.

Valor total R\$ 12.000,00.

Espumoso/RS, em 14 de julho de 2025.



Dania Nicolini Borghetti

Secretária de Educação, Cultura e Turismo

Dania Nicolini Borghetti  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E TURISMO  
Portaria nº 27.058/2025